



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 505, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ILDA ROSANGELA ORTIZ DA SILVA BARN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1216/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Ilda Rosangela Ortiz da Silva Barn**, Professor N3B, matrícula n° 5558-1, lotada na EMEI Eloisa Timm, a contar de 23/02/2023 até 19/12/2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 045E-9011-8D7E-2B02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/03/2023 11:54:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/03/2023 12:58:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/045E-9011-8D7E-2B02>